

**Registro de Imóveis da 1ª Zona****MATRÍCULA**

61579

REGISTRO GERAL

COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ  
Rua Tibúrcio Cavalcante, N.º 718 - Fone: (085) 261-7101

Data 04/10/1999

Ficha 1

José Anderson Cisne  
OFICIAL REGISTRADOR

IMÓVEL - Um terreno situado nesta Capital, na Av. Dr. João Maciel, lado par, com frente para o nascente, loteamento JARDIM DAS OLIVEIRAS, constituído por parte do lote 16 da quadra 06, parte norte, medindo 6,60m de frente por 33,00m de fundos, com uma área de 217,80m<sup>2</sup>, distando em direção ao Sul pelo lado direito 19,40m para a Av. Santa Helena, limitando-se: AO NASCENTE(frente) com a Av. Dr. João Maciel; AO POENTE(fundos) com parte do lote 02, pertencente a Rivadávia Ferreira da Silva, antes de propriedade da Maria do Carmo Alves Carneiro; AO NORTE(lado esquerdo) com o lote 17, pertencente a Hermes Abreu Santiago, antes de propriedade de Maria do Carmo Alves Carneiro; AO SUL(lado direito) com o restante do mesmo lote 16, pertencente a Hermes Abreu Santiago, antes de Maria do Carmo Alves Carneiro.

PROPRIETÁRIA - MARIA DO CARMO ALVES CARNEIRO, brasileira, viúva, de prendas do lar, residente nesta Capital, na rua Assunção, n.º 407, inscrita no CPF n.º 001.682.033-91.

REGISTRO ANTERIOR - Transcrições n.ºs 39.836, 51.761, hoje objeto da matrícula n.º 7.245, deste Ofício Imobiliário.

R.01/61579 - COMPRA E VENDA - Pela escritura pública de compra e venda datada de 09 de Novembro de 1998, lavrada nas notas do 6.º Ofício desta Capital, às fls.028, do Livro 259, o(a)(s) proprietário(a)(s) ESPÓLIO DE MARIA DO CARMO ALVES CARNEIRO, inscrito no CPF n.º 001.682.033-91, representado por seu inventariante, Antonio Francisco de Albuquerque, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF n.º 000.099.203-82, com endereço comercial nesta Capital, na Rua Major Facundo, 312, sala 11, Centro, nos termos do Alvará Judicial, expedido pelo Exmo. Dr. José Edmar de Arruda Coelho, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões desta Capital, Processo n.º 31.557/77, vendeu(ram) o imóvel objeto da presente matrícula a MARIA IANDECY FONTELES COSTA, brasileira, viúva, do lar, CPF n.º 161.811.153-15, residente e domiciliada nesta Capital, na Vila Gonçalves dos Santos, n.º 37, Centro; pelo valor de R\$ 123,98 (cento e vinte e três reais e noventa e oito centavos). Fortaleza, 28 de Setembro de 1999. (Conforme Art. 534 C.C.) // Eu, José Anderson Cisne, conferi. // Subcrevo, José Anderson Cisne, oficial/substituto.

R.02/61579 - COMPRA E VENDA - Pela escritura pública de compra e venda datada de 17 de Maio de 2002, lavrada no 4.º Ofício de Notas, desta Capital, às fls.098, do Livro 301, a proprietária MARIA IANDECY FONTELES COSTA, já qualificada, vendeu(ram) o imóvel objeto da presente matrícula a JOÃO NOGUEIRA MACIEL, brasileiro, viúvo, advogado, inscrito no CPF n.º 005.461.782-00, residente e domiciliado nesta Capital, na Av. Da Abolição, n.º 3555, Apto. 402, Meireles; pelo valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Fortaleza, 09 de Agosto de 2002. (Conforme Art. 534 C.C.) // Eu, José Anderson Cisne, conferi. // Subcrevo, José Anderson Cisne, oficial/substituto.

R.03/61579 - COMPRA E VENDA - Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 30 de outubro de 2006, lavrada no 5.º Ofício de Notas desta Capital, no livro n.º 419 às fls.051/052, o proprietário JOÃO NOGUEIRA MACIEL, já qualificado VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula a, EDHOMAR IMOBILIÁRIA LTDA,

estabelecida nesta Capital, na Av. José Leon nº 1600, Cidade dos Funcionários, inscrita no CNPJ nº 05.271.713/0001-03. FORTALEZA, 22 de Novembro de 2006. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 24 de Novembro de 2006. //

Eu, [assinatura], conferi. //  
Subscrevo, [assinatura], oficial/substituto.

AV.04/61579 - AVERBAÇÃO DE LIMITES - Conforme requerimento datado de 30/08/2008 e Certidão da Secretaria Executiva Regional VI, datada de 23/09/2008, expedida dos autos do processo nº 56220/2008 - SER VI, pelo Distrito do Meio Ambiente, apresentados e arquivados nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, limita-se: Ao Leste (frente): com a Avenida Doutor João Maciel Filho, oficial pela Lei nº 3732/69. FORTALEZA, 04 de Setembro de 2008. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 02 de Outubro de 2008. //

Eu, [assinatura], conferi. //  
Subscrevo, [assinatura], oficial/substituto.

AV.05/61579 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Conforme requerimento datado de 30/08/2008, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros do INSS nº 489932008-05001050 expedida em 24/09/2008, e certidão da PMF nº 2008/208473 expedida em 04/09/2008, apresentados e arquivados nesta Serventia, procede-se a esta averbação para fazer constar que no terreno da presente Matrícula foi construída uma casa residencial situada nesta Capital na Av. Doutor João Maciel Filho, nº 672, bairro Jardim das Oliveiras, com uma área construída de 194,35 m², cadastrada na PMF sob o nº 260289-0 desde 13/08/2008. FORTALEZA, 04 de Setembro de 2008. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 02 de Outubro de 2008. //

Eu, [assinatura], conferi. //  
Subscrevo, [assinatura], oficial/substituto.

R.06/61579 - COMPRA E VENDA - Pela Escritura Pública de Compra e Venda, Financiamento Imobiliário, Confissão de Dívida, Constituição de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças, datada de 16/12/2008, lavrada no Ofício de Notas de Pindoretama-Ce, às fls. 040/049, do Livro nº 010, a proprietária EDHOMAR IMOBILIÁRIA LTDA, já qualificada, VENDEU o imóvel da presente matrícula a ANÁLIA MARIA ALEXANDRE DE PAULA, brasileira, solteira, maior, assessora parlamentar, portadora da identidade nº 572.600-82-SSP-CE, inscrita no CPF nº 244.413.253-04, residente e domiciliada na Rua João Barbosa Lima, nº57, Cidade dos Funcionários, Fortaleza-Ce; pelo valor de R\$133.000,00 (cento e trinta e três mil reais), pagos mediante depósito bancário em conta de titularidade da outorgante vendedora, na Caixa Econômica Federal-CEF-Agência 2183, Conta Corrente nº 00.002.896-3. FORTALEZA, 23 de Dezembro de 2008. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 16 de Janeiro de 2009. //

Eu, [assinatura], conferi. //  
Subscrevo, [assinatura], oficial/substituto.

R.07/61579 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos da Escritura Pública que deu origem ao R.06 supra, a adquirente, devedora/fiduciante ANÁLIA MARIA ALEXANDRE DE PAULA, já qualificada, deu em Alienação Fiduciária a propriedade resolúvel do imóvel desta matrícula à credora fiduciária EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, com sede na Calçadas das Hortências, nº 58, Alphaville, Barueri-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 58.113.812/0001-23, nos termos da Lei 9.514/97, para a garantia de débito, até a data da lavratura da

escritura, no valor de R\$138.464,97 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos), referente à sua participação no Grupo 319, da Cota 213. O prazo original do Grupo é de 160 meses, pagável através de 104 prestações mensais e consecutivas, onde já estão 15 pagas e restam 89 prestações, sendo o valor da mais próxima de R\$1.331,74, a serem pagas mensalmente, a partir de 26/12/2008, com reajuste com base na variação do Índice Nacional do Custo da Construção-INCC. Constando no título demais termos e condições. FORTALEZA, 23 de Dezembro de 2008. (Conforme Art. 1245 C.C., Protocolizado em 16 de Janeiro de 2009. ////  
Eu, [assinatura], conferi. ///  
Subscrevo, [assinatura], oficial/substituto.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subseqüentes atos na mesma ordem, em virtude de alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8.935/94. Fortaleza-CE, 04 / 02 / 2013

- Substituto(s) [assinatura]
- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Alina de Castro e Silva | <input type="checkbox"/> Irineide Bordini Fernandes    |
| <input type="checkbox"/> Ivina Gê Trigueiro      | <input type="checkbox"/> João Evangelista Araújo Neto  |
| <input type="checkbox"/> Mary Anne Lima Linares  | <input checked="" type="checkbox"/> Sérica Melo Torres |

**VERSO EM BRANCO**

1º Ofício - Registro de Imóveis

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula No.61.579, vindos da ficha N°02 . //

AV.08/61579 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Requerimento do(a) credor(a)/fiduciário(a) EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, já qualificado(a), datado de 29 de julho de 2013, procede-se a esta averbação para constar que foi solicitada a intimação do(a)(s) devedor(a) (es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula nos termos do parágrafo primeiro, do art.26 da Lei 9.514/97. Prenotado sob o N°: 238288. FORTALEZA, 10 de Julho de 2013. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 01 de Agosto de 2013. //  
Eu, Soraia Melo Torres, conferi. SORAIA MELO TORRES - SUBST.  
Eu, José Anderson Cisne, assinei. JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

AV.09/61579 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Conforme requerimento, datado de 04/09/2013 e comprovante de intimação da fiduciante, ANALIA MARIA ALEXANDRE DE PAULA, já qualificada, apresentados e arquivados neste Ofício Imobiliário, procede-se a esta averbação para constar que foi CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula em nome da credora fiduciária EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, já qualificada, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, ficando, por conseguinte, CANCELADA a Alienação Fiduciária objeto do R.07 e, conseqüentemente, a AV.08 desta matrícula. Prenotado sob o N°: 240308. FORTALEZA, 04 de Setembro de 2013. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 20 de Setembro de 2013. //  
Eu, Jonílides Bonfim Fernandes, conferi. JONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.  
Eu, José Anderson Cisne, assinei. JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

AV.10/61579 - ITBI - Procede-se a esta averbação para constar que, relativamente a AV.09 supra, foi apresentada e arquivada nesta Serventia a Guia de ITBI nº 2013/019310, paga em 03/09/2013. Prenotado sob o N°: 240308. FORTALEZA, 04 de Setembro de 2013. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 20 de Setembro de 2013. //  
Eu, Jonílides Bonfim Fernandes, conferi. JONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.  
Eu, José Anderson Cisne, assinei. JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL



TALÃO 01127054  
TALÃO COMPL. 01129667, 01133027  
EMO / FERMOJU / FERC / L. J. 2.303,99

CERTIFICADO que anexei aos atos(s) solicitados(s) referente(s) ao protocolo e selo de controle respectivos, e que a presente copia é a reprodução fiel desta MATRÍCULA emita de acordo com o Art.19, §1º da Lei 6.015/73.  
Fortaleza, CE, 24/09/2013. Soraia Melo Torres  
(Aline de Castro e Silva) (Jonílides Bonfim Fernandes)  
(Jovina Gê Trigueiro) (João Evangelista Araújo Neto)  
(Mary Anne Lima Linhares) (Soraia Melo Torres)

Certidão válida, somente com o selo de autenticidade, por 30(trinta) dias, conforme art. 490, caput, do Prov. 08/2010-CGJ/CE, exceto para fins de INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA e Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90(noventa) dias, conforme Prov. N° 01/2003-CGJ/CE

